

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ

RELATÓRIO TÉCNICO

**Estratégia da SES/PR perante a
incorporação de biossimilar de
Etanercepte 50 mg no CEAf**

Curitiba

Agosto/2019

Deise Regina Sprada Pontaroli

Coordenadora de Assistência Farmacêutica

Margely de Souza Nunes

Diretora do Centro de Medicamentos do Paraná

Paula Rossignoli

Farmacêutica da Coordenação de Assistência Farmacêutica

Priscilla Marys Limberger

Farmacêutica do Centro de Medicamentos do Paraná

Dr. Fernando Fernandez-Llimos

Professor da Universidade de Lisboa

RELATÓRIO TÉCNICO

Estratégia da SES/PR perante a incorporação de biossimilar de Etanercepte 50 mg no CEAF

Curitiba

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

2019

2019 Secretaria de Estado da Saúde do Paraná



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Rua Piquiri, 170 - Rebouças

Curitiba (PR)

CEP:80230-140

Tel. (41)3330-4300

www.saude.pr.gov.br

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Alberto Massa Júnior

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Carlos Alberto Gebrim Preto

DIRETOR GERAL

Nestor Werner Junior

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – Brasil.

R372

Relatório técnico : estratégia da SES/PR perante a incorporação de biossimilar de Etanercepte 50 mg no CEAF / Deise Regina Sprada Pontarolli ... [et al.]. – Curitiba : Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, 2019.

32p. : il. color.
ISBN 978-85-66800-22-7.

1. Assistência farmacêutica. 2. Medicamentos Similares. 3. Etanercepte. I. Pontarolli, Deise Regina Sprada. II. Título.

CDD 362.1782

Bibliotecário responsável: Tiago Pereira Nocera CRB 9/1878

Resumo Executivo

Os medicamentos biossimilares representam uma alternativa mais econômica em comparação ao produto de referência e podem contribuir para a redução de custos no âmbito do SUS e para a ampliação do acesso a essas tecnologias. A introdução de biossimilar de medicamentos biológicos complexos está ocorrendo pela primeira vez no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). A partir do terceiro trimestre de 2019 o Ministério da Saúde passou a disponibilizar o medicamento biossimilar Brenzys® 50 mg em substituição ao medicamento de referência Enbrel® 50 mg para tratamentos no âmbito do CEAF.

Os biossimilares, assim como os produtos biológicos de referência, são capazes de causar o fenômeno de imunogenicidade com produção de anticorpos anti-medicamento. Este processo pode conduzir, para além das típicas reações alérgicas, à inativação do medicamento por formação de agregados com esses anticorpos.

A intercambialidade entre produto biológico inovador e biossimilar é tema de debate nacional e internacional, tendo em vista que são produtos altamente semelhantes, mas não quimicamente idênticos. Órgãos como EMA, FDA e Anvisa entendem que múltiplas trocas entre biológico original e biossimilar devem ser evitadas.

Ainda não há consenso em relação ao tempo mínimo recomendado de permanência com um produto biológico antes de receber o biossimilar, ou vice-versa. Há base em literatura tanto para um período mínimo de manutenção de 9 meses quanto para 12 meses.

Diante da disponibilização pela primeira vez do biossimilar do Etanercepte 50 mg, procedeu-se a análise para determinar a logística necessária para assegurar um período mínimo de permanência sem trocas utilizando-se dois cenários: permanência mínima sem troca de 9 meses ou de 12 meses.

No estado do Paraná há 2.133 pacientes em uso de Etanercepte 50 mg dos quais 87 com menos de 9 meses de uso e outros 43 com tempo de uso entre 9 e 12 meses. Para assegurar um período mínimo de permanência de 9 meses, os 87 pacientes precisariam, a partir de out/19 de 1.017 unidades de Enbrel® 50 mg. Por outro lado, para assegurar um período mínimo de 12 meses de permanência os 130 pacientes necessitariam, a partir de out/19, de 2.218 unidades de Enbrel® 50 mg.

Considerando os resultados desta análise, a estratégia adotada pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná consistirá em **assegurar um período mínimo de permanência de 12 meses com Enbrel® 50 mg antes da troca para o biossimilar Brenzys® 50 mg**. Para que isso seja realizado foram estabelecidas as seguintes condutas:

- Os 2.003 pacientes >18 anos que fazem uso de Enbrel® 50 mg **há mais de doze meses, começarão a receber o biossimilar Brenzys®** a partir de **out/2019**.
- Os pacientes que **iniciarem tratamento** com o medicamento Etanercepte 50 mg a partir de **set/2019**, iniciarão com o medicamento biossimilar **Brenzys®**.
- Para os 130 pacientes que iniciaram o tratamento a partir de set/2018 será assegurada a **permanência de 12 meses com Enbrel® 50 mg**.
- Os 43 pacientes menores de 18 anos em uso de Enbrel® 50 mg permanecerão em uso de Enbrel®.
- A monitorização intensiva por meio do serviço de farmacovigilância ativa tanto para pacientes em uso de Enbrel® 50 mg quanto para pacientes em uso de Brenzys® 50 mg para avaliar a segurança e efetividade dos medicamentos.

Para viabilizar a estratégia, a Coordenação de Assistência Farmacêutica e o Centro de Medicamentos do Paraná realizarão as ações abaixo descritas:

- Serão utilizadas nomenclaturas diferentes para identificar os dois produtos no Sistema de informação gerencial da Assistência Farmacêutica da SES/PR (SISMEDEX);
- Será incluído no cadastro de cada paciente que esteja no período de permanência mínimo a informação de que deverá permanecer com o medicamento Enbrel® 50 mg até a data de cumprimento dos 12 meses;
- Será incluído no cadastro de pacientes menores de 18 anos a informação de que eles não devem receber Brenzys®;
- Será garantido o estoque estratégico e será realizada a distribuição do medicamento Enbrel® 50 mg às Regionais de Saúde e municípios nominalmente para aqueles pacientes que ainda não completaram os doze meses de tratamento com Enbrel® 50 mg;
- Será recolhido o estoque excedente de Enbrel® 50 mg em todos os pontos de dispensação, caso haja, para dispensação em uma única farmácia, de modo a garantir tanto o **consumo total do estoque de Enbrel®**, quanto para garantir que **não haverá trocas múltiplas**.
- Será estabelecido um serviço de Farmacovigilância Ativa com entrevistas de acompanhamento nos meses 2;5;8;12 de tratamento para avaliação da **segurança**. A **efetividade** será avaliada por meio de **registros de desfechos** quando da apresentação de valores do Índice Combinado de Atividade da Doença nas avaliações de renovação do tratamento.

Sumário

1- CONTEXTO.....	7
1.1 Medicamentos Biológicos e Biossimilares	7
1.2 Etanercepte 50 mg	8
1.3 Organização do CEAF no Paraná	8
2- OBJETIVOS.....	10
3- ESTRATÉGIA	11
3.1 Análise de necessidades logísticas	11
3.2 Estratégia adotada.....	13
3.3 Farmacovigilância ativa	14
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
5 REFERÊNCIAS	18

1- CONTEXTO

1.1 Medicamentos Biológicos e Biossimilares

Os biossimilares de produtos biológicos com moléculas mais complexas são novos no âmbito do CEAF. Eles representam uma alternativa mais econômica e, portanto, contribuem para a redução de custos no âmbito do SUS e para a ampliação do acesso a essas tecnologias.

A intercambialidade entre medicamentos biológicos e o produto biossimilar correspondente é assunto discutido em vários países e que vem sendo debatido mais recentemente no Brasil, tendo em vista a disponibilidade desses produtos no mercado brasileiro.

Diferentemente de medicamentos sintéticos em que é possível se fazer uma cópia idêntica do produto original e admitir a sua intercambialidade com o medicamento de referência, os produtos biossimilares são considerados altamente semelhantes em relação ao biológico original, mas não idênticos. Dessa forma, as agências responsáveis pelo registro desses produtos, não costumam assumir sua intercambialidade com o produto inovador. Posição semelhante assumiu no Brasil a Agência Nacional de Vigilância Sanitária por meio da nota de esclarecimento acerca do tema (1).

A complexidade e o tamanho da molécula fazem com que exista probabilidade do surgimento de um fenômeno de imunogenicidade com produção de anticorpos-antimedicação. Este processo pode conduzir, para além das típicas reações alérgicas (reação no local de injeção ou hipersensibilidades com manifestações sistêmicas), a um fenômeno de inativação do medicamento por formação de agregados com esses anticorpos. Assim sendo, a monitorização intensiva deve estar focada não apenas na segurança do uso destes medicamentos, como também na efetividade desses produtos (2).

Cabe destacar que Gonçalves *et. al.* (3) apontam que o período com maior chance de ocorrência de imunogenicidade são os nove primeiros meses de tratamento. Ainda que esse limite seja controverso. Os estudos exigidos para aprovação de registro para comercialização de algumas agências regulamentares como a EMA costumam ter períodos de acompanhamento de 12 meses ou mais (4). O motivo deste debate é que não existe um período máximo em que a imunogenicidade pode ser produzida, ainda que a probabilidade de surgimento seja reduzida ao longo do tempo.

1.2 Etanercepte 50 mg

No âmbito do SUS o medicamento biológico Etanercepte está padronizado para tratamento de artrite reumatoide, artrite psoríaca, espondilite anquilosante.

O Etanercepte 50 mg faz parte do elenco do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), ou seja, trata-se de medicamento de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde.

Em julho de 2019 o Ministério da Saúde informou, por meio da Nota Técnica 484/2019 (5) que a partir do terceiro trimestre de 2019 o medicamento Etanercepte 50 mg distribuído no CEAF seria o medicamento Brenzys® (laboratório Samsung Bioepis BR Pharmaceutical LTDA), bioequivalente do medicamento Enbrel®, este último até então utilizado no âmbito do CEAF. A Nota informou, contudo, que o medicamento Brenzys® é contraindicado a menores de 18 anos.

Cabe destacar que na presente nota não houve qualquer menção à possibilidade de manutenção do produto Enbrel® aos pacientes já em uso do produto, as estratégias a serem adotadas para substituição do produto ou orientações de como proceder com os pacientes menores de 18 anos.

Em resposta à Nota Técnica do Ministério da Saúde, a Sociedade Brasileira de Reumatologia manifestou preocupação e destacou, sobretudo, a importância de não haver múltiplas trocas de produtos. Demonstrou também a expectativa de haver troca única (6).

1.3 Organização do CEAF no Paraná

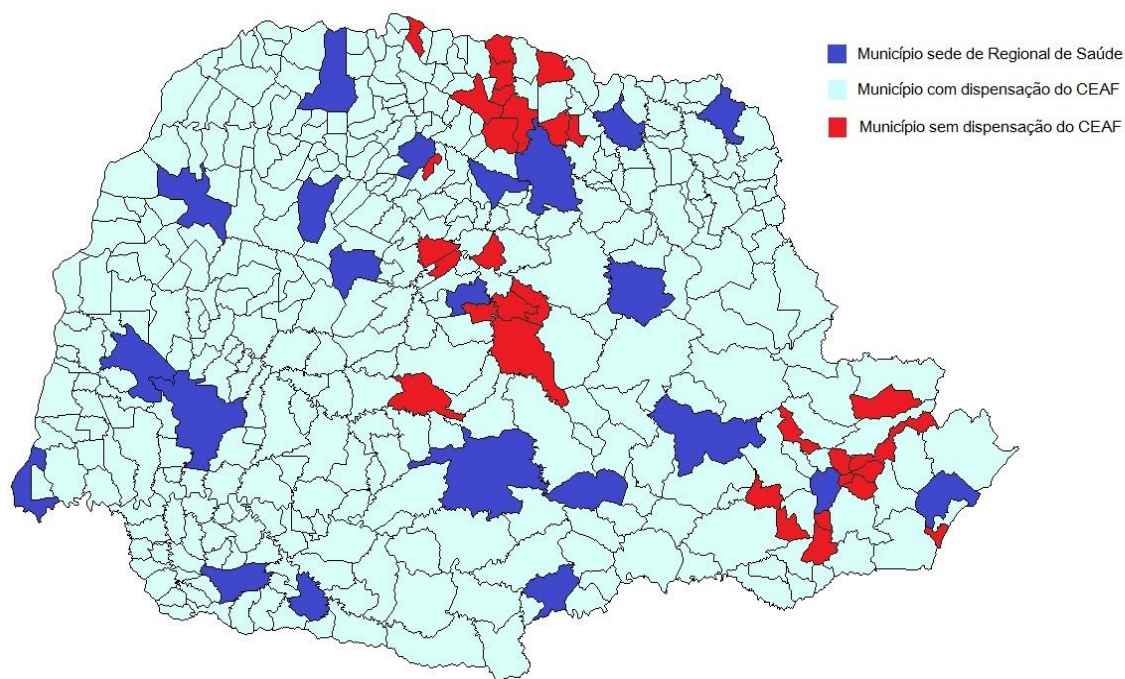
No âmbito da Secretaria de Saúde, o Paraná está organizado em 22 Regionais de Saúde que abrangem os 399 municípios do estado. Cada uma das Regionais conta com uma farmácia e uma central de abastecimento farmacêutico (CAF).

Do ponto de vista logístico, as estruturas envolvidas na gestão do Componente Especializado são:

- Centro de Medicamentos do Paraná - Cemepar: responsável pela aquisição de medicamentos (grupos 1B e 2 do CEAF), recebimento dos medicamentos do grupo 1A adquiridos pelo Ministério da Saúde e distribuição de todos os medicamentos às 22 Regionais de Saúde;

- Regionais de Saúde: dispensação dos medicamentos aos usuários do CEAF, por meio das farmácias estaduais; distribuição dos medicamentos aos 347 municípios com dispensação descentralizada do CEAF, por meio das CAF estaduais;
- Municípios com dispensação do CEAF: dispensação aos usuários do CEAF por meio de farmácias municipais.

Figura 1 Mapa do Paraná e classificação dos municípios em relação a dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica



Além dos municípios sede de Regionais de Saúde, onde há uma farmácia do CEAF sob gestão estadual, outros 347 municípios assumiram a dispensação descentralizada desse componente, o que tem contribuído para o acesso dos pacientes ao CEAF no Paraná. Atualmente apenas 31 municípios não realizam a dispensação deste componente.

Sendo assim, do ponto de vista logístico, o abastecimento de medicamentos do CEAF no Paraná envolve não apenas o recebimento e a distribuição de medicamentos pelo Cemepar para as Regionais de Saúde, mas também a distribuição das Regionais de Saúde a esses municípios.

2- OBJETIVOS

Considerando o contexto apresentado e ainda:

- Que a partir do terceiro trimestre de 2019 o Ministério da Saúde passou a distribuir o medicamento Etanercepte 50 mg bioequivalente (Brenzys®);
- Que o Ministério da Saúde não apresentou estratégia para a substituição do Etanercepte 50 mg (Enbrel®) para Etanercepte 50 mg bioequivalente (Brenzys®);
- Que o medicamento Etanercepte 50 mg bioequivalente (Brenzys®) é contraindicado para menores de 18 anos, conforme informação da bula;
- Que as recomendações internacionais apontam que se deveria manter o tratamento sem troca por períodos mínimos de 9 a 12 meses;
- A logística complexa de medicamentos do grupo 1A (aquisição centralizada pelo MS, distribuição aos Estados, distribuição do Estado às Regionais de Saúde, distribuição das Regionais de Saúde aos municípios descentralizados);
- A necessidade de monitoramento dos pacientes em uso de medicamentos biológicos;

O presente relatório pretende:

- Calcular as condições logísticas para assegurar que em cada local de dispensação haja as quantidades necessárias de Enbrel® garantindo para cada paciente o período mínimo estabelecido antes da troca para o medicamento Brenzys®.
 - Realizar esses cálculos para as alternativas de 9 e de 12 meses como períodos mínimos estabelecidos para a troca.
- Implementar monitoramento dos pacientes em uso de Etanercepte 50 mg por meio de serviço de farmacovigilância ativa e de registro de desfechos.

3- ESTRATÉGIA

3.1 Análise de necessidades logísticas

Atualmente no Paraná há 2.133 pacientes maiores de 18 anos em uso do medicamento Etanercepte 50 mg (Enbrel®) no âmbito do Componente Especializado. Na tabela 1 são apresentados o número de pacientes por mês que iniciaram Enbrel® entre ago/18 e ago/19. A tabela contém também o mês até o qual deveriam continuar recebendo Enbrel® para assegurar um período de permanência sem troca de 9 ou 12 meses.

Tabela 1 – Dados relativos aos pacientes maiores de 18 anos que iniciaram o medicamento Enbrel® entre ago/18 e ago/19 e até quando deveriam receber Enbrel® nas duas estratégias de permanência.

Mês/ano de início de tratamento	Número de pacientes novos	Mês/ano até quando permanecerão com o Enbrel® 50 mg	
		9 meses	12 meses
Ago/18	15	-	-
Set/18	22	-	-
Out/18	16	-	Set/19
Nov/18	11	-	Out/19
Dez/18	16	-	Nov/19
Jan/19	12	Set/19	Dez/19
Fev/19	15	Out/19	Jan/20
Mar/19	14	Nov/19	Fev/20
Abr/19	7	Dez/19	Mar/20
Mai/19	17	Jan/20	Abr/20
Jun/19	4	Fev/20	Mai/20
Jul/19	17	Mar/20	Jun/20
Ago/19	1*	Abr/20	Jul/20

* Dados extraídos em 08/08/2019. Fonte: Sismedex

Do total de 2.133 pacientes, 87 deles não completaram ainda o período de 9 meses desde o início de tratamento com Enbrel® 50 mg. Outros 43 pacientes não completaram o período de 12 meses desde o início de tratamento com Enbrel® 50 mg. Assim sendo, adotando a estratégia de 9 meses, 2.046 pacientes já poderiam ter o tratamento substituído por Brenzys®. Caso a estratégia adotada fosse a de 12 meses, 2.003 pacientes poderiam ter o tratamento substituído.

Tendo em vista os processos de distribuição de medicamentos no estado do Paraná, é importante considerar que para o mês de set/19 não será possível ter o medicamento

biossimilar Brenzys® em todos os pontos de dispensação necessários. Para o mês de setembro será necessário um total de 8.453 unidades de Enbrel® 50 mg que já se encontram distribuídos nos 247 pontos de dispensação nos quais existem pacientes em tratamento com Etanercepte 50 mg.

Seria necessário um total de 1.017 unidades de Enbrel® 50 mg para assegurar a estratégia de permanência mínima sem troca de nove meses, adicionais aos 8.453 requeridos para o mês de setembro, o que totaliza 9.470 unidades de Enbrel® 50 mg. Por outro lado, o número necessário para a estratégia de permanência mínima sem troca de doze meses seria de 2.218 unidades de Enbrel® 50 mg, adicionais aos 8.453 requeridos para o mês de setembro, o que totaliza 10.671 unidades de Enbrel® 50 mg. Na tabela 2 são apresentados o detalhe dessas quantidades por Regional de Saúde. Nos anexos 1 e 2 são apresentadas as tabelas com as quantidades necessárias por local de dispensação para cada uma das duas estratégias de permanência mínima.

Tabela 2 – Quantidade de Enbrel® necessária por Regional de Saúde para cada uma das estratégias de permanência mínima.

Regional de Saúde	Quantidade de Enbrel® necessária	
	9 meses	12 meses
01 RS PARAGUÁ	144	156
02 RS METROPOLITANA	3255	3498
03 RS PONTA GROSSA	580	704
04 RS IRATI	126	138
05 RS GUARAPUAVA	256	305
06 RS UNIÃO DA VITÓRIA	139	154
07 RS PATO BRANCO	183	243
08 RS FRANCISCO BELTRÃO	301	367
09 RS FOZ DO IGUAÇÚ	180	204
10 RS CASCAVEL	344	388
11 RS CAMPO MOURÃO	380	404
12 RS UMUARAMA	103	103
13 RS CIANORTE	148	180
14 RS PARANAVAI	144	144
15 RS MARINGÁ	1039	1231
16 RS APUCARANA	186	250
17 RS LONDRINA	984	1100
18 RS CORNÉLIO PROCÓPIO	292	332
19 RS JACAREZINHO	165	201
20 RS TOLEDO	262	274
21 RS TELÊMACO BORBA	152	176
22 RS IVAIPORÃ	107	119

* Dados extraídos em 08/08/2019. Fonte: Sismedex

3.2 Estratégia adotada

Os resultados da análise demonstraram que existe uma diferença pequena entre as estratégias de 9 e de 12 meses de permanência limitando-se a 43 pacientes e um total de 1.201 unidades de Enbrel® 50 mg. Considerando estas quantidades **a estratégia adotada pelo estado do Paraná consistirá em assegurar um período mínimo de permanência de 12 meses com Enbrel® 50 mg antes da troca pelo biossimilar Brenzys® 50 mg.**

Os 2.003 pacientes maiores de 18 anos que já fazem uso do medicamento Enbrel® há mais de doze meses, começarão a receber o medicamento biossimilar Brenzys® a partir de **out/2019**.

Os pacientes que iniciarem tratamento com o medicamento Etanercepte 50 mg a partir de **set/2019**, iniciarão o tratamento com o medicamento biossimilar Brenzys®.

Para os 130 pacientes que iniciaram o tratamento a partir de set/2018 será assegurada a permanência de 12 meses com Enbrel® 50 mg.

Os 43 pacientes menores de 18 anos em uso de Enbrel® 50 mg permanecerão em uso de Enbrel®.

Para viabilizar a estratégia, a Coordenação de Assistência Farmacêutica e o Centro de Medicamentos do Paraná realizarão as ações abaixo descritas:

- Serão utilizadas nomenclaturas distintas para diferenciar os dois produtos no Sistema de informação gerencial da Assistência Farmacêutica da SES/PR – SISMEDEX;
- Será incluído no cadastro do paciente a informação de que deverá permanecer com o medicamento Enbrel® 50 mg até a data de cumprimento dos 12 meses;
- Será incluído no cadastro de pacientes menores de 18 anos que eles não devem receber Brenzys®;
- Será garantido o estoque estratégico e distribuirá o medicamento Enbrel® 50 mg às Regionais de Saúde e municípios nominalmente para aqueles pacientes que ainda não completaram os doze meses de tratamento com Enbrel® 50 mg;
- Será recolhido o estoque excedente de Enbrel® 50 mg na rede, caso haja, e concentrará para dispensação em uma única farmácia, de modo a garantir

tanto o consumo total do estoque de Enbrel®, quanto para garantir que não haverá trocas múltiplas.

Ainda para a garantia da estratégia, é importante destacar que no primeiro dia útil do mês será realizado o controle e a identificação dos pacientes que devem manter o medicamento Enbrel® 50 mg até finalizar os doze meses e os que já podem iniciar o recebimento de Brenzys® 50 mg.

Além disso, mensalmente será avaliado o estoque do medicamento Enbrel® 50 mg distribuído no estado, para garantir que não haja estoque disponível deste medicamento em farmácias que não precisam dele.

Cabe destacar que a Coordenação de Assistência Farmacêutica do Paraná alertou o Ministério da Saúde por meio de envio de versão preliminar do presente relatório sobre a importância de que fosse assegurado o fornecimento de Brenzys® para, pelo menos, os próximos três trimestres.

3.3 Farmacovigilância ativa

Seguindo as recomendações nacionais e internacionais acerca de medicamentos biológicos, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná está implementando o monitoramento de pacientes em uso de Etanercepte 50 mg. Para a realização desse monitoramento desenhou-se o serviço de farmacovigilância ativa.

Nesse serviço (7) pretende-se realizar um monitoramento mais estrito da efetividade e da segurança dos medicamentos. A efetividade será avaliada com base nos dados registrados no sistema de informação Sismedex no momento da avaliação técnica realizada na nova solicitação, renovação ou adequação do tratamento. Já a ocorrência de reações adversas deve ser verificada por meio de quatro inquéritos telefônicos a cada paciente a serem realizados ao longo dos doze primeiros meses de tratamento.

O público alvo para o monitoramento de reações adversas será:

- a) Todos os usuários novos em início de tratamento (naïve) com Etanercepte 50 mg a partir de jun/19
 - a. Enbrel® (Pfizer): pacientes que iniciaram entre junho e agosto/19
 - b. Brenzys® (Samsung): pacientes que iniciarão a partir de setembro/19

- b) Amostra aleatória dos usuários em que houve troca (*switching*) de Enbrel® por Brenzys®

Os pacientes serão entrevistados pelo farmacêutico por meio de quatro inquéritos telefônicos nos seguintes intervalos de tempo: I) Primeira entrevista entre 30 e 60 dias após início de tratamento; II) Segunda entrevista entre 120 e 150 dias após início do tratamento e III) Terceira entrevista entre 240 e 270 dias após início do tratamento; IV) Quarta entrevista entre 330 e 360 dias após início do tratamento. O farmacêutico fará o registro das entrevistas em formulário criado dentro de sistema de informação Sismedex, conforme Figura 2.

O farmacêutico abordará as seguintes questões: presença de reação no local da aplicação (dor, vermelhidão ou inchaço persistentes no local); surgimento de reação alérgica sistêmica (urticária, vermelhidão/coceira no corpo, presença de dificuldade em respirar); surgimento de infecção; presença de outro sintoma ou efeito indesejado que o paciente acredite estar relacionado ao uso do medicamento. Caso o paciente relate o surgimento de algum efeito adverso o farmacêutico procederá o registro no Notivisa – sistema de notificações em vigilância sanitária da Anvisa.

As farmácias receberão mensalmente a relação de pacientes a serem entrevistados por meio de inquérito telefônico. Na figura 2 é apresentada a tela para registro das entrevistas dentro do Sismedex.

A atuação do farmacêutico nesse serviço pode ter papel catalisador no processo de obtenção de dados do mundo real que auxiliem na regulamentação desses produtos e em orientações que norteiem a prática clínica (8).

Figura 2- Formulário no sistema de informação Sismedex para registro das entrevistas para monitoramento de reações adversas ao Etanercepte 50 mg.

Formulário: SERVIÇO DE FARMACOVIGILÂNCIA ATIVA BIOLÓGICOS (INOVOL)

1 - MEDICAMENTO BIOLÓGICO -- Ver respostas anteriores --

* 1.1 - Nome, apresentação e fabricante do medicamento (consultar cadastro do paciente)

☐ Etanercepte 50 mg - Enbrel PFIZER

☐ Etanercepte 50 mg - Brenzys SAMSUNG

☐ Outro (descrever nome, apresentação e fabricante)

* 1.2 - Data da PRIMEIRA APLICAÇÃO do medicamento (perguntar ao paciente)

Preencher apenas na PRIMEIRA entrevista. obs: caso o paciente não se lembre da data exata, preencher com uma data aproximada

Salvar Parcial - Conjunto

2 - ENTREVISTA -- Ver respostas anteriores --

* 2.1 - Entrevista

☐ Primeira entrevista

☐ Segunda entrevista

☐ Terceira entrevista

☐ Outra

* 2.2 - Desde a última aplicação do medicamento, o paciente apresentou alguma reação no LOCAL da aplicação? (ex.: dor, vermelhidão ou inchaço PERSISTENTES no local)

☐ Não

☐ Sim (descrever)

* 2.3 - Desde a última aplicação do medicamento, o paciente apresentou alguma reação ALÉRGICA (SISTÊMICA)? (EX.: Urticária, vermelhidão/coceira no corpo, dificuldade para respirar)

☐ Não

☐ Sim (descrever)

* 2.4 - Desde a última aplicação do medicamento, o paciente apresentou alguma INFECÇÃO? (ex.: Infecção respiratória de vias aéreas superiores/inferiores ou outro quadro infeccioso)

☐ Não

☐ Sim (descrever)

* 2.5 - Desde a última aplicação do medicamento, o paciente teve algum sintoma ou efeito indesejado que acredita que esteja relacionado com o uso do medicamento?

☐ Não

☐ Sim (descrever)

Salvar Parcial - Conjunto

3 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS -- Ver respostas anteriores --

* 3.1 - Caso o paciente tenha apresentado algum dos efeitos adversos acima, descrever o que ocorreu e se houve alteração no tratamento.

Descrever

* 3.2 - Observações adicionais

Descrever observações adicionais caso seja necessário

Salvar Parcial - Conjunto

Salvar e Finalizar Formulário

* Campo de preenchimento obrigatório.

Voltar

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que a estratégia apresentada tenha êxito, é necessário que o Ministério da Saúde defina de forma clara como se dará a aquisição e posterior distribuição do medicamento Etanercepte 50 mg aos Estados para que, como recomendado na literatura e corroborado pela Sociedade Brasileira de Reumatologia, evitem-se as múltiplas trocas e, idealmente, viabilizar a troca única.

Essa situação de troca de um biológico complexo pelo seu biossimilar, que ocorre pela primeira vez no âmbito do CEAF, é um claro exemplo que reforça a importância do controle centralizado utilizando-se de sistemas de informação robustos. A análise realizada, de uma situação inédita, só foi possível pela existência de um consistente sistema de informação (Sismedex) com as suas ferramentas de BI (*Business Intelligence*), acompanhado de rigorosos procedimentos padronizados de registro de informação.

A realização dessas análises pode ser facilitada pela participação de instituições de ensino e pesquisa com linhas de trabalho em Farmácia Prática.

Ressaltamos que o procedimento adotado no caso de biossimilar de Etanercepte 50 mg poderá servir de modelo para os próximos biossimilares que porventura venham a ser disponibilizados no âmbito do SUS.

5 REFERÊNCIAS

- 1 Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Gerência de Avaliação de Produtos Biológicos. NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 003/2017/GPBIO/GGMED/ANVISA – REVISADA. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/4095801/Nota+de+esclarecimento+003+de+2017+-+Medicamentos+Biol%C3%B3gicos/0774f2d7-5c83-45b7-832d-37efdf21790c>> Acesso em: 22 ago. 2019.
- 2 European Medicines Agency. Guideline on good pharmacovigilance practices (GVP). Product- or Population-Specific Considerations II: Biological medicinal products. EMA/168402/2014. Disponível em: <https://www.ema.europa.eu/documents/scientific-guideline/guideline-good-pharmacovigilance-practices-gvp-product-population-specific-considerations-ii_en-0.pdf> Acesso em: 14 mar. 2019.
- 3 Goncalves J, Matos de Brito P, Batista A, et al. Position Paper from the Portuguese Association of Hospital Pharmacists for biosimilar therapeutic antibodies. Journal of Clinical Pharmacy and Therapeutics. 2017; 42: 239-243.
- 4 European Medicines Agency. Guideline on immunogenicity assessment of biotechnology-derived therapeutic proteins. Doc. Ref. EMEA/CHMP/BMWP/14327/2006
- 5 Ministério da Saúde. Nota Técnica nº 484/2019-CGCEAF/DAF/SCTIE/MS. Informações sobre a disponibilização do medicamento etanercepte 50 mg/mL injetável biossimilar a partir do 3º trimestre de 2019 para atendimento aos pacientes no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).
- 6 Posicionamento da Sociedade Brasileira de Reumatologia sobre a NOTA TÉCNICA nº 484/2019-CGCEAF/DAF/SCTIE/MS, referente a informações sobre a disponibilização do medicamento etanercepte 50 mg/mL injetável biossimilar a partir do 3º trimestre de 2019 para atendimento aos pacientes no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).
- 7 Rossignoli P, Pontarolli DRS, Correa, LGP. Inovação em Serviços Farmacêuticos Clínicos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado do Paraná. R. Saúde Públ. Paraná. 2019 Jul.;2(1):125-139.
- 8 Hobbs AL, Crawford JP. Biosimilars and implications for pharmacy practice: Ready or not, here they come! Pharmacy Practice 2019 Jul-Sep;17(3):1659.

ANEXO 1

Quantidade necessária de Enbrel® 50 mg para atender a estratégia de permanência mínima sem troca de 9 meses (por local de dispensação)

Farmácia	2019				2020				total
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	
FE 01 PM Antonina	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 01 PM Guaratuba	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 01 PM Morretes	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 01 PM Pontal do Paraná	32	0	0	0	0	0	0	0	32
FE 01 RS PARANAGUÁ	92	4	4	0	0	0	0	0	100
FE 02 PM Agudos do Sul	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 02 PM Almirante Tamandaré	38	0	0	0	0	0	0	0	38
FE 02 PM Araucária	116	0	0	0	0	0	0	0	116
FE 02 PM Campo Largo	102	0	0	0	0	0	0	0	102
FE 02 PM Cerro Azul	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 02 PM Lapa	32	0	0	0	0	0	0	0	32
FE 02 PM Piên	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 02 PM Quitandinha	20	0	0	0	0	0	0	0	20
FE 02 PM Rio Negro	17	0	0	0	0	0	0	0	17
FE 02 PM São José dos Pinhais	271	4	0	0	0	0	0	0	275
FE 02 PM Tijucas do Sul	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 02 RS METROPOLITANA	2355	57	57	53	45	22	22	0	2611
FE 03 PM Arapoti	12	4	4	4	4	4	4	0	36
FE 03 PM Carambeí	20	0	0	0	0	0	0	0	20
FE 03 PM Castro	34	4	4	4	4	4	0	0	54
FE 03 PM Ipiranga	13	0	0	0	0	0	0	0	13
FE 03 PM Ivaí	16	4	4	0	0	0	0	0	24
FE 03 PM Jaguariaíva	24	0	0	0	0	0	0	0	24
FE 03 PM Palmeira	20	4	4	4	0	0	0	0	32
FE 03 PM Piraí do Sul	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 03 PM Porto Amazonas	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 03 PM São João do Triunfo	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 03 PM Sengés	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 03 RS PONTA GROSSA	289	16	12	12	12	4	4	0	349
FE 04 PM Guamiranga	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 04 PM Imbituva	24	4	4	0	0	0	0	0	32
FE 04 PM Inácio Martins	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 04 PM Mallet	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 04 PM Rebouças	6	0	0	0	0	0	0	0	6
FE 04 PM Rio Azul	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 04 PM Teixeira Soares	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 04 RS IRATI	48	0	0	0	0	0	0	0	48
FE 05 PM Candoi	24	0	0	0	0	0	0	0	24

Estratégia da SES/PR perante a incorporação de biossimilar de Etanercepte 50 mg no CEAF (agosto/2019).

Quantidade necessária de Enbrel® 50 mg para atender a estratégia de permanência mínima sem troca de 9 meses (por local de dispensação)

Farmácia	2019				2020				total
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	
FE 05 PM Cantagalo	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 05 PM Foz do Jordão	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 05 PM Goioxim	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 05 PM Laranjeiras do Sul	7	0	0	0	0	0	0	0	7
FE 05 PM Palmital	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 05 PM Pinhão	25	0	0	0	0	0	0	0	25
FE 05 PM Pitanga	7	0	0	0	0	0	0	0	7
FE 05 PM Prudentópolis	15	0	0	0	0	0	0	0	15
FE 05 PM Reserva do Iguaçu	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 05 Pm Rio Bonito do Iguaçu	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 05 PM Turvo	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 05 PM Virmond	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 05 RS GUARAPUAVA	110	12	8	4	0	0	0	0	134
FE 06 PM Antonio Olinto	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 06 PM Bituruna	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 06 PM Cruz Machado	16	0	0	0	0	0	0	0	16
FE 06 PM Paula Freitas	5	0	0	0	0	0	0	0	5
FE 06 PM Paulo Frontin	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 06 PM São Mateus do Sul	29	0	0	0	0	0	0	0	29
FE 06 RS UNIÃO DA VITORIA	47	5	5	5	5	5	5	0	77
FE 07 PM Chopinzinho	32	0	0	0	0	0	0	0	32
FE 07 PM Clevelândia	16	0	0	0	0	0	0	0	16
FE 07 PM Coronel Domingos Soares	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 07 PM Coronel Vivida	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 07 PM Manguaerinha	14	0	0	0	0	0	0	0	14
FE 07 PM Mariópolis	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 07 PM Palmas	32	0	0	0	0	0	0	0	32
FE 07 PM São João	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 07 PM Saudade do Iguaçu	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 07 PM Vitorino	12	4	4	0	0	0	0	0	20
FE 07 RS PATO BRANCO	33	0	0	0	0	0	0	0	33
FE 08 PM Ampére	17	0	0	0	0	0	0	0	17
FE 08 PM Barracão	6	0	0	0	0	0	0	0	6
FE 08 PM Bela Vista da Caroba	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 08 PM Bom Jesus do Sul	13	0	0	0	0	0	0	0	13
FE 08 PM Capanema	9	0	0	0	0	0	0	0	9
FE 08 PM Cruzeiro do Iguaçu	12	4	0	0	0	0	0	0	16
FE 08 PM Dois Vizinhos	36	5	5	5	0	0	0	0	51
FE 08 PM Francisco Beltrão	42	0	0	0	0	0	0	0	42

Estratégia da SES/PR perante a incorporação de biossimilares de Etanercepte 50 mg no CEAf (agosto/2019).

Quantidade necessária de Enbrel® 50 mg para atender a estratégia de permanência mínima sem troca de 9 meses (por local de dispensação)

Farmácia	2019				2020				total
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	
FE 08 PM Marmeleiro	9	0	0	0	0	0	0	0	9
FE 08 PM Nova Prata do Iguaçu	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 08 PM Planalto	14	5	5	5	5	0	0	0	34
FE 08 PM Pranchita	2	0	0	0	0	0	0	0	2
FE 08 PM Realeza	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 08 PM Salgado Filho	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 08 PM Salto do Lontra	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 08 PM Santa Izabel D Oeste	20	0	0	0	0	0	0	0	20
FE 08 PM Santo Antonio do Sudoeste	14	4	0	0	0	0	0	0	18
FE 08 PM São Jorge D'Oeste	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 08 PM Verê	8	4	4	4	4	4	4	0	32
FE 09 PM Itaipulândia	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 09 PM Matelândia	8	4	4	0	0	0	0	0	16
FE 09 PM Medianeira	30	0	0	0	0	0	0	0	30
FE 09 PM Missal	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 09 PM Santa Terezinha de Itaipu	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 09 PM São Miguel do Iguaçu	26	0	0	0	0	0	0	0	26
FE 09 RS FOZ DO IGUAÇU	80	4	4	0	0	0	0	0	88
FE 10 PM Boa Vista da Aparecida	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 PM Braganey	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 PM Cafelândia	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 PM Campo Bonito	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 PM Capitão Leônidas Marques	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 10 PM Céu Azul	20	0	0	0	0	0	0	0	20
FE 10 PM Corbelia	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 10 PM Espigão Alto do Iguaçu	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 PM Guaraniaçu	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 PM Nova Aurora	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 PM Quedas do Iguaçu	34	0	0	0	0	0	0	0	34
FE 10 PM Santa Lucia	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 PM Santa Tereza do Oeste	11	0	0	0	0	0	0	0	11
FE 10 PM Três Barras do Paraná	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 RS CASCAVEL	179	12	12	12	8	0	0	0	223
FE 11 PM Araruna	28	0	0	0	0	0	0	0	28
FE 11 PM Barbosa Ferraz	16	0	0	0	0	0	0	0	16
FE 11 PM Campina da Lagoa	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 11 PM Corumbataí do sul	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 11 PM Engenheiro Beltrão	4	0	0	0	0	0	0	0	4

Quantidade necessária de Enbrel® 50 mg para atender a estratégia de permanência mínima sem troca de 9 meses (por local de dispensação)

Farmácia	2019				2020				total
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	
FE 11 PM Farol	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 11 PM Goioere	20	0	0	0	0	0	0	0	20
FE 11 PM Iretama	16	0	0	0	0	0	0	0	16
FE 11 PM Janiópolis	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 11 PM Juranda	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 11 PM Luiziana	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 11 PM Mambore	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 11 PM Moreira Sales	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 11 PM Nova Cantu	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 11 PM Peabiru	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 11 PM Quarto Centenario	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 11 PM Quinta do Sol	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 11 PM Roncador	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 11 PM Terra Boa	32	0	0	0	0	0	0	0	32
FE 11 PM Ubirata	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 11 RS CAMPO MOURÃO	144	8	4	4	4	0	0	0	164
FE 12 PM Altônia	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 PM Cafezal do Sul	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 PM Cruzeiro do Oeste	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 12 PM Douradina	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 PM Esperança Nova	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 PM Iporã	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 PM Ivaté	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 PM Maria Helena	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 PM São Jorge do Patrocínio	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 PM Tapira	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 12 PM Xambrê	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 RS UMUARAMA	47	0	0	0	0	0	0	0	47
FE 13 PM Japurá	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 13 PM Jussara	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 13 PM Rondon	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 13 PM Tapejara	4	4	4	0	0	0	0	0	12
FE 13 PM Tuneiras do Oeste	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 13 RS CIANORTE	88	4	4	4	4	4	4	0	112
FE 14 PM Alto Paraná	20	0	0	0	0	0	0	0	20
FE 14 PM Cruzeiro do Sul	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 14 PM Diamante do Norte	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 14 PM Guairaçá	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 14 PM Inajá	2	0	0	0	0	0	0	0	2

Quantidade necessária de Enbrel® 50 mg para atender a estratégia de permanência mínima sem troca de 9 meses (por local de dispensação)

Farmácia	2019				2020				total
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	
FE 14 PM Loanda	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 14 PM Marilena	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 14 PM Paraíso do Norte	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 14 PM Porto Rico	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 14 PM Querência do Norte	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 14 PM Santa Cruz de Monte Castelo	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 14 PM São João do Caiuá	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 14 PM Tamboara	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 14 PM Terra Rica	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 14 RS PARANAVAÍ	58	0	0	0	0	0	0	0	58
FE 15 PM Ângulo	6	0	0	0	0	0	0	0	6
FE 15 PM Astorga	6	0	0	0	0	0	0	0	6
FE 15 PM Colorado	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 15 PM Doutor Camargo	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 15 PM Floresta	20	4	0	0	0	0	0	0	24
FE 15 PM Itambé	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 15 PM Ivatuba	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 15 PM Mandaguaçu	28	0	0	0	0	0	0	0	28
FE 15 PM Mandaguari	42	0	0	0	0	0	0	0	42
FE 15 PM Marialva	36	0	0	0	0	0	0	0	36
FE 15 PM Nossa Senhora das Graças	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 15 PM Nova Esperança	9	0	0	0	0	0	0	0	9
FE 15 PM Paçandu	52	0	0	0	0	0	0	0	52
FE 15 PM Paranacity	8	4	4	0	0	0	0	0	16
FE 15 PM Santa Fé	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 15 PM São Jorge do Ivaí	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 15 RS MARINGÁ	640	28	28	20	20	20	12	0	768
FE 16 PM Arapongas	8	4	0	0	0	0	0	0	12
FE 16 PM Bom Sucesso	5	0	0	0	0	0	0	0	5
FE 16 PM Borrazópolis	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 16 PM Cambira	3	0	0	0	0	0	0	0	3
FE 16 PM Faxinal	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 16 PM Marumbi	5	0	0	0	0	0	0	0	5
FE 16 PM Sabáudia	5	0	0	0	0	0	0	0	5
FE 16 RS APUCARANA	108	16	12	4	4	4	0	0	148
FE 17 PM Alvorada do Sul	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 17 PM Assai	20	0	0	0	0	0	0	0	20
FE 17 PM Bela Vista do Paraíso	16	4	4	4	4	0	0	0	32

Quantidade necessária de Enbrel® 50 mg para atender a estratégia de permanência mínima sem troca de 9 meses (por local de dispensação)

Farmácia	2019				2020				total
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	
FE 17 PM Florestópolis	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 17 PM Guaraci	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 17 PM Lupionópolis	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 17 PM Sertanópolis	24	0	0	0	0	0	0	0	24
FE 17 PM Tamarana	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 17 RS LONDRINA	844	20	8	8	4	0	0	0	884
FE 18 PM Abatiá	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 18 PM Andirá	40	8	4	4	4	4	4	0	68
FE 18 PM Bandeirantes- CEAF	32	0	0	0	0	0	0	0	32
FE 18 PM Congoinhas	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 18 PM Itambaracá	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 18 PM Leópolis	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 18 PM Nova América da Colina	24	0	0	0	0	0	0	0	24
FE 18 PM Nova Fátima	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 18 PM Rancho Alegre	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 18 PM Santa Cecília do Pavão	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 18 PM Santa Mariana	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 18 PM São Jerônimo da Serra	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 18 PM São Sebastião da Amoreira	16	0	0	0	0	0	0	0	16
FE 18 PM Sertaneja	16	0	0	0	0	0	0	0	16
FE 18 PM Uraí	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 18 RS CORNÉLIO PROCÓPIO	60	4	4	4	4	0	0	0	76
FE 19 PM Barra do Jacaré	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 19 PM Cambará	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 19 PM Carlópolis	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 19 PM Figueira	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 19 PM Guapirama	5	0	0	0	0	0	0	0	5
FE 19 PM Ibaiti	8	4	0	0	0	0	0	0	12
FE 19 PM Joaquim Távora	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 19 PM Salto do Itararé	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 19 PM Santo Antonio da Platina	16	0	0	0	0	0	0	0	16
FE 19 PM São José da Boa Vista	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 19 PM Siqueira Campos	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 19 RS JACAREZINHO	44	8	8	8	8	0	0	0	76
FE 20 PM Assis Chateaubriand	18	0	0	0	0	0	0	0	18
FE 20 PM Guaíra	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 20 PM Marechal Candido Rondon	44	4	4	4	4	4	4	4	72
FE 20 PM Ouro Verde do Oeste	12	0	0	0	0	0	0	0	12

Estratégia da SES/PR perante a incorporação de biossimilar de Etanercepte 50 mg no CEAF (agosto/2019).

Quantidade necessária de Enbrel® 50 mg para atender a estratégia de permanência mínima sem troca de 9 meses (por local de dispensação)

Farmácia	2019				2020				total
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	
FE 20 PM Palotina	15	0	0	0	0	0	0	0	15
FE 20 PM Pato Bragado	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 20 PM Quatro Pontes	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 20 PM Santa Helena	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 20 PM Terra Roxa	9	0	0	0	0	0	0	0	9
FE 20 RS TOLEDO	104	0	0	0	0	0	0	0	104
FE 21 PM Curiúva	22	0	0	0	0	0	0	0	22
FE 21 PM Ortigueira	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 21 PM Reserva	12	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 21 PM Tibagi	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 21 PM Ventania	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 21 RS TELÊMACO BORBA	82	4	4	4	4	4	4	0	106
FE 22 PM Jardim Alegre	6	0	0	0	0	0	0	0	6
FE 22 PM Lidianópolis	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 22 PM Manoel Ribas	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 22 PM Nova Tebas	4	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 22 RS IVAIPORÃ	81	4	0	0	0	0	0	0	85
	8453	296	236	180	151	83	67	4	9470

ANEXO 2

Quantidade necessária de Enbrel® 50 mg para atender a estratégia de permanência mínima sem troca de 12 meses (por local de dispensação)

Farmácia	2019				2020							total
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
FE 01 PM Antonina	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 01 PM Guaratuba	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 01 PM Morretes	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 01 PM Pontal do Paraná	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32
FE 01 RS PARANAGUÁ	92	4	4	4	4	4	0	0	0	0	0	112
FE 02 PM Agudos do Sul	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 02 PM Almirante Tamandaré	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38
FE 02 PM Araucária	116	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
FE 02 PM Campo Largo	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	102
FE 02 PM Cerro Azul	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 02 PM Lapa	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32
FE 02 PM Piên	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 02 PM Quitandinha	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
FE 02 PM Rio Negro	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
FE 02 PM São José dos Pinhais	271	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	287
FE 02 PM Tijucas do Sul	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 02 RS METROPOLITANA	2355	89	73	65	57	57	53	45	22	22	0	2838
FE 03 PM Arapoti	12	4	4	4	4	4	4	4	4	4	0	48
FE 03 PM Carambeí	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
FE 03 PM Castro	34	4	4	4	4	4	4	4	4	0	0	66
FE 03 PM Ipiranga	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13
FE 03 PM Ivaí	16	4	4	4	4	4	0	0	0	0	0	36
FE 03 PM Jaguariaíva	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
FE 03 PM Palmeira	20	4	4	4	4	4	4	0	0	0	0	44
FE 03 PM Piraí do Sul	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 03 PM Porto Amazonas	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 03 PM São João do Triunfo	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 03 PM Sengés	12	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	24
FE 03 RS PONTA GROSSA	289	24	24	16	16	12	12	12	4	4	0	413
FE 04 PM Guamiranga	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 04 PM Imbituva	24	4	4	4	4	4	0	0	0	0	0	44
FE 04 PM Inácio Martins	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 04 PM Mallet	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 04 PM Rebouças	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
FE 04 PM Rio Azul	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 04 PM Teixeira Soares	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 04 RS IRATI	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48
FE 05 PM Candoi	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
FE 05 PM Cantagalo	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 05 PM Foz do Jordão	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 05 PM Goioxim	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	12

Quantidade necessária de Enbrel® 50 mg para atender a estratégia de permanência mínima sem troca de 12 meses (por local de dispensação)

Farmácia	2019				2020							total
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
FE 05 PM Laranjeiras do Sul	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
FE 05 PM Palmital	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 05 PM Pinhão	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
FE 05 PM Pitanga	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
FE 05 PM Prudentópolis	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
FE 05 PM Reserva do Iguaçu	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 05 Pm Rio Bonito do Iguaçu	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 05 PM Turvo	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 05 PM Virmond	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 05 RS GUARAPUAVA	110	17	12	12	12	8	4	0	0	0	0	175
FE 06 PM Antonio Olinto	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 06 PM Bituruna	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 06 PM Cruz Machado	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
FE 06 PM Paula Freitas	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
FE 06 PM Paulo Frontin	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 06 PM São Mateus do Sul	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29
FE 06 RS UNIÃO DA VITORIA	47	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	92
FE 07 PM Chopinzinho	32	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	48
FE 07 PM Clevelândia	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
FE 07 PM Coronel Domingos Soares	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 07 PM Coronel Vivida	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 07 PM Mangueirinha	14	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	22
FE 07 PM Mariópolis	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 07 PM Palmas	32	12	8	4	0	0	0	0	0	0	0	56
FE 07 PM São João	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 07 PM Saudade do Iguaçu	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 07 PM Vitorino	12	4	4	4	4	4	0	0	0	0	0	32
FE 07 RS PATO BRANCO	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33
FE 08 PM Ampére	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
FE 08 PM Barracão	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
FE 08 PM Bela Vista da Caroba	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 08 PM Bom Jesus do Sul	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13
FE 08 PM Capanema	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
FE 08 PM Cruzeiro do Iguaçu	12	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	28
FE 08 PM Dois Vizinhos	36	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	66
FE 08 PM Francisco Beltrão	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42
FE 08 PM Marmeleiro	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
FE 08 PM Nova Prata do Iguaçu	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 08 PM Planalto	14	5	5	5	5	5	5	5	0	0	0	49

Quantidade necessária de Enbrel® 50 mg para atender a estratégia de permanência mínima sem troca de 12 meses (por local de dispensação)

Farmácia	2019				2020							total
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
FE 08 PM Pranchita	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FE 08 PM Realeza	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 08 PM Salgado Filho	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 08 PM Salto do Lontra	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 08 PM Santa Izabel D Oeste	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
FE 08 PM Santo Antonio do Sudoeste	14	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	30
FE 08 PM São Jorge D'Oeste	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 08 PM Verê	8	4	4	4	4	4	4	4	4	4	0	44
FE 09 PM Itaipulândia	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 09 PM Matelândia	8	4	4	4	4	4	0	0	0	0	0	28
FE 09 PM Medianeira	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
FE 09 PM Missal	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 09 PM Santa Terezinha de Itaipu	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 09 PM São Miguel do Iguaçu	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26
FE 09 RS FOZ DO IGUAÇU	80	4	4	4	4	4	0	0	0	0	0	100
FE 10 PM Boa Vista da Aparecida	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 PM Braganey	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 PM Cafelândia	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 PM Campo Bonito	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 PM Capitão Leônidas Marques	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 10 PM Céu Azul	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
FE 10 PM Corbelia	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 10 PM Espigão Alto do Iguaçu	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 PM Guaraniaçu	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 PM Nova Aurora	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 PM Quedas do Iguaçu	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34
FE 10 PM Santa Lucia	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 10 PM Santa Tereza do Oeste	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
FE 10 PM Três Barras do Paraná	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 10 RS CASCAVEL	179	12	12	12	12	12	12	8	0	0	0	259
FE 11 PM Araruna	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28
FE 11 PM Barbosa Ferraz	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
FE 11 PM Campina da Lagoa	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 11 PM Corumbataí do sul	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 11 PM Engenheiro Beltrão	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 11 PM Farol	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 11 PM Goioere	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20

Quantidade necessária de Enbrel® 50 mg para atender a estratégia de permanência mínima sem troca de 12 meses (por local de dispensação)

Farmácia	2019				2020							total
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
FE 11 PM Iretama	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
FE 11 PM Janiópolis	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 11 PM Juranda	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 11 PM Luiziana	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 11 PM Mambore	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 11 PM Moreira Sales	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 11 PM Nova Cantu	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 11 PM Peabiru	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 11 PM Quarto Centenario	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 11 PM Quinta do Sol	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 11 PM Roncador	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 11 PM Terra Boa	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32
FE 11 PM Ubirata	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 11 RS CAMPO MOURÃO	144	8	8	8	8	4	4	4	0	0	0	188
FE 12 PM Altônia	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 PM Cafezal do Sul	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 PM Cruzeiro do Oeste	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 12 PM Douradina	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 PM Esperança Nova	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 PM Iporã	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 PM Ivaté	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 PM Maria Helena	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 PM São Jorge do Patrocínio	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 PM Tapira	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 12 PM Xambê	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 12 RS UMUARAMA	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47
FE 13 PM Japurá	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 13 PM Jussara	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 13 PM Rondon	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 13 PM Tapejara	4	4	4	4	4	4	0	0	0	0	0	24
FE 13 PM Tuneiras do Oeste	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 13 RS CIANORTE	88	8	8	4	4	4	4	4	4	4	0	132
FE 14 PM Alto Paraná	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
FE 14 PM Cruzeiro do Sul	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 14 PM Diamante do Norte	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 14 PM Guaiçará	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 14 PM Inajá	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FE 14 PM Loanda	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 14 PM Marilena	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 14 PM Paraíso do Norte	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 14 PM Porto Rico	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8

Quantidade necessária de Enbrel® 50 mg para atender a estratégia de permanência mínima sem troca de 12 meses (por local de dispensação)

Farmácia	2019				2020							total
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
FE 14 PM Querência do Norte	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 14 PM Santa Cruz de Monte Castelo	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 14 PM São João do Caiuá	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 14 PM Tamboara	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 14 PM Terra Rica	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 14 RS PARANAVAÍ	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58
FE 15 PM Ângulo	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
FE 15 PM Astorga	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
FE 15 PM Colorado	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 15 PM Doutor Camargo	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 15 PM Floresta	20	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	36
FE 15 PM Itambé	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 15 PM Ivatuba	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 15 PM Mandaguaçu	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28
FE 15 PM Mandaguari	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42
FE 15 PM Marialva	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36
FE 15 PM Nossa Senhora das Graças	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 15 PM Nova Esperança	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
FE 15 PM Paçandu	52	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	64
FE 15 PM Paranacity	8	4	4	4	4	4	0	0	0	0	0	28
FE 15 PM Santa Fé	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 15 PM São Jorge do Ivaí	8	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	16
FE 15 RS MARINGÁ	640	56	52	40	28	28	20	20	20	12	0	916
FE 16 PM Arapongas	8	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	24
FE 16 PM Bom Sucesso	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
FE 16 PM Borrazópolis	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 16 PM Cambira	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
FE 16 PM Faxinal	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 16 PM Marumbi	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
FE 16 PM Sabáudia	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
FE 16 RS APUCARANA	108	20	16	16	16	12	4	4	4	0	0	200
FE 17 PM Alvorada do Sul	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 17 PM Assaí	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
FE 17 PM Bela Vista do Paraíso	16	4	4	4	4	4	4	4	0	0	0	44
FE 17 PM Florestópolis	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 17 PM Guaraci	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 17 PM Lupionópolis	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 17 PM Sertãozinho	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
FE 17 PM Tamarana	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 17 RS LONDRINA	844	36	36	32	20	8	8	4	0	0	0	988
FE 18 PM Abatiá	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 18 PM Andirá	40	12	8	8	8	4	4	4	4	4	0	96

Quantidade necessária de Enbrel® 50 mg para atender a estratégia de permanência mínima sem troca de 12 meses (por local de dispensação)

Farmácia	2019				2020							total
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
FE 18 PM Bandeirantes-CEAF	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32
FE 18 PM Congoinhas	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 18 PM Itambaracá	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 18 PM Leopólis	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 18 PM Nova América da Colina	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
FE 18 PM Nova Fátima	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 18 PM Rancho Alegre	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 18 PM Santa Cecília do Pavão	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 18 PM Santa Mariana	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 18 PM São Jerônimo da Serra	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 18 PM São Sebastião da Amoreira	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
FE 18 PM Sertaneja	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
FE 18 PM Uraí	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 18 RS CORNÉLIO PROCÓPIO	60	4	4	4	4	4	4	4	0	0	0	88
FE 19 PM Barra do Jacaré	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 19 PM Cambará	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 19 PM Carlópolis	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 19 PM Figueira	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 19 PM Guapirama	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
FE 19 PM Ibaí	8	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	24
FE 19 PM Joaquim Távora	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 19 PM Salto do Itararé	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 19 PM Santo Antonio da Platina	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
FE 19 PM São José da Boa Vista	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 19 PM Siqueira Campos	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 19 RS JACAREZINHO	44	8	8	8	8	8	8	8	0	0	0	100
FE 20 PM Assis Chateaubriand	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
FE 20 PM Guaíra	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 20 PM Marechal Candido Rondon	44	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	84
FE 20 PM Ouro Verde do Oeste	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
FE 20 PM Palotina	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
FE 20 PM Pato Bragado	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 20 PM Quatro Pontes	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 20 PM Santa Helena	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 20 PM Terra Roxa	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
FE 20 RS TOLEDO	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104
FE 21 PM Curiúva	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
FE 21 PM Ortigueira	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 21 PM Reserva	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12

Quantidade necessária de Enbrel® 50 mg para atender a estratégia de permanência mínima sem troca de 12 meses (por local de dispensação)

Farmácia	2019				2020							total
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
FE 21 PM Tibagi	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 21 PM Ventania	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 21 RS TELÊMACO BORBA	82	8	8	8	4	4	4	4	4	4	0	130
FE 22 PM Jardim Alegre	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
FE 22 PM Lidianópolis	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 22 PM Manoel Ribas	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FE 22 PM Nova Tebas	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FE 22 RS IVAIPORÃ	81	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	97
	8453	449	408	344	296	236	180	151	83	67	4	10671